

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

De: RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2023 15:36
Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO; JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO; Seção De Comunicação Administrativa
Assunto: RES: Esclarecimento P.E nº 006/2023

Senhor Pregoeiro,

No tocante aos questionamentos apresentados pela empresa ALGAR TELECOM S/A, esclarecemos o seguinte:

Questionamento 01:

Não foi identificado o quantitativo de aparelhos IP e headset que deverão ser disponibilizados para o órgão, se possível, **nos encaminhar a quantidade por endereço**.
Necessitamos dessas informações para o melhor dimensionamento e precificação do serviço ofertado.

O quantitativo de aparelhos IP está vinculado ao quantitativo de licenças de ramais estimado, que é de **700 unidades**. Na Sede do TRE-MT e cartórios de Cuiabá serão instalados aproximadamente 400 ramais e nos cartórios do interior serão instalados de 03 a 04 ramais, em cada unidade, conforme a necessidade.

Relativamente ao quantitativo de headset, o item 4.5.17 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, prevê o fornecimento de no mínimo **20 (vinte)** aparelhos headset. Esse deverão ser entregues na Sede do Tribunal.

Questionamento 02:

Com base no princípio da razoabilidade, solicitamos, por meio deste, que o prazo de instalação do serviço de Cloud Phone e entrega dos aparelhos estipulado em 40 (quarenta) dias, conforme mencionado no edital, seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante apresentação de justificativa.

Essa prorrogação tem como objetivo possibilitar uma participação ampla de interessados neste certame, evitando assim qualquer favorecimento a empresas locais ou ao atual fornecedor.

Nossa solicitação será acatada?

No que diz respeito ao prazo de instalação, será mantida a Cláusula 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que assim dispõe:

11 - DA INSTALAÇÃO

11.1 O serviço deverá ser entregue em funcionamento pela CONTRATADA em todas as localidades previstas conforme as especificações contidas neste Termo de Referência no prazo de 40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato;

11.2 O referido prazo poderá ser estendido pela CONTRATADA, mediante solicitação formal à CONTRATANTE, desde que justificado;

11.3 Considera-se o serviço entregue, após as realizações dos testes e pleno funcionamento de todas as funcionalidades previstas nas especificações do Termo de Referência;

11.4 A CONTRATADA deve elaborar cronograma, com recursos próprios, que englobe todas as atividades necessárias para instalação, configuração, testes e operação que visem operacionalizar o serviço no ambiente da CONTRATANTE. O cronograma deve ser apresentado pela CONTRATADA em até 10 (dez) dias

úteis após a assinatura do contrato e deve ser elaborado conforme as diretrizes definidas pela CONTRATANTE;

11.5 A CONTRATADA deve efetuar a configuração do serviço de forma a garantir o pleno funcionamento;

É o que nos competia informar.

Atenciosamente,

Richardson de Jesus Amaral Mello

Coordenador de Serviços Gerais - CSG/SAO

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

65 3362-8170 | 65 98447-8282

csg@tre-mt.jus.br

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de maio de 2023 14:17

Para: RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO <richard@tre-mt.jus.br>; JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO <jclementino@tre-mt.jus.br>; Seção De Comunicação Administrativa <sca@tre-mt.jus.br>

Assunto: ENC: Esclarecimento P.E nº 006/2023

Janete e Richardson, boa tarde!

Ref. Pregão eletrônico nº 08/2023, Sei n.º 06160.2022-8

Solicito aporte técnico quanto aos questionamentos lançados pela licitante na mensagem eletrônica abaixo.

Informo que o prazo para resposta e publicação no sistema Compras.gov.br é de dois dias úteis, a contar do recebimento do pedido, conforme previsão constante no §1º do art. 23 do Decreto 10.024/2019, que assim dispõe:

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Na oportunidade, esclareço que a sessão de abertura das propostas alusiva ao Pregão em referência está agendada para ocorrer em 02/06/2023 às 10h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento

Pregoeiro

De: Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues <cristiane@algartelecom.com.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de maio de 2023 14:30

Para: npreg <npreg@tre-mt.jus.br>

Assunto: Esclarecimento P.E nº 006/2023

Boa tarde,

A empresa ALGAR TELECOM S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 71.208.516/0001-74,

vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023:

Questionamento 01:

Não foi identificado o quantitativo de aparelhos IP e headset que deverão ser disponibilizados para o órgão, se possível, **nos encaminhar a quantidade por endereço.**

Necessitamos dessas informações para o melhor dimensionamento e precificação do serviço ofertado.

Questionamento 02:

Com base no princípio da razoabilidade, solicitamos, por meio deste, que o prazo de instalação do serviço de Cloud Phone e entrega dos aparelhos estipulado em 40 (quarenta) dias, conforme mencionado no edital, seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante apresentação de justificativa.

Essa prorrogação tem como objetivo possibilitar uma participação ampla de interessados neste certame, evitando assim qualquer favorecimento a empresas locais ou ao atual fornecedor.

Nossa solicitação será acatada?

Aguardo respostas,

Obrigada!

Patrícia Junqueira

Consultora de Vendas Governo

Gerência Vertical de Governo

(34) 99685-3960

cristiane@algartelecom.com.br

